LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07 / 04 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

INDICAÇÃO N.º 310 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, ASFALTAMENTO, ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA RUA PORTO VELHO LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função da referida Rua ser importante via de ligação entre os bairros Bela Vista e Nova Cidade, e acesso principal à Escola Municipal Valdemarina Normando Martins onde muitos alunos transitam em situação precária.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 06 de abril de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM ____/____/____

ASSINATURA

Providenciado através do Ofício Nº 052 de 09/04/15
Ismael Trixeira

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.





ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.



